



PORTARIA N.º 66, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Anos Iniciais, **Andressa Pisoni Unger**, constante na Portaria Municipal n.º 2.831, de 17 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Anos Iniciais**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 02 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças